



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

I - RELATÓRIO

O Senhor Vereador Fabiano Ost, no uso de suas atribuições legais, propõe a Câmara, apreciação do **Projeto de Lei nº 05/2026**, que dispõe sobre a denominação da Unidade Estratégia de Saúde da Família do bairro João Colombi e dá outras providências.

A proposição visa homenagear a Dra. Nádia Guerra, farmacêutica e bioquímica com histórico de relevantes serviços prestados ao município, atuando no Laboratório e na Farmácia Municipal.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A matéria versa sobre a denominação de próprios e logradouros públicos, o que se insere na competência legislativa do Município, conforme preceitos da Lei Orgânica Municipal.

O projeto apresenta justificativa detalhada sobre a trajetória da homenageada, destacando sua dedicação, competência e humanidade no atendimento à população de São Gabriel da Palha.

O projeto está estruturado em conformidade com as normas de redação legislativa, contendo a identificação do objeto (Art. 1º), a obrigatoriedade do uso oficial do nome (Art. 2º), a autorização para instalação de placas pelo Executivo (Art. 3º) e a indicação da dotação orçamentária para as despesas decorrentes (Art. 4º).

A proposição define corretamente a entrada em vigor na data de sua publicação e a revogação das disposições em contrário (Art. 5º e 6º).

A Resolução nº 287/2024 - Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha - no Art. 72, II, "a", prescreve:

"Art. 72. As Comissões Permanentes e Temporárias, em razão da matéria de sua competência, no que lhe for aplicável, cabe:

I - ...

II - discutir e votar projetos de lei, dispensada a competência do Plenário, nos casos de:

a) denominação de próprios, vias e logradouros".

Portanto, o projeto é legal e constitucional.





III - CONCLUSÃO

O projeto não apresenta vícios de inconstitucionalidade nem de ilegalidade. A iniciativa é meritória e cumpre todos os requisitos formais para sua tramitação regular nesta Casa de Leis.

Pelo exposto, o parecer é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 05/2026.

Sala das Comissões Permanentes, 15 de janeiro de 2026.

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO

FABIANO OST

FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

PARECER CONCLUSIVO:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA, OPINA CONCLUSIVAMENTE PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 05/2026, CONFORME Art. 72, II, "A" DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

Sala das Comissões, 15 de janeiro de 2026.

GETULIO ANDRADE LOUREIRO

FABIANO OST

**FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

COMISSÃO APROVA PROJETO

De acordo com o Art. 72, II, "a" do Regimento Interno, a Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, aprovou o Projeto de Lei nº 05/2026, que dispõe sobre a denominação da Unidade Estratégia de Saúde da Família do bairro João Colombi e dá outras providências.

Sala das Comissões, 15 de janeiro de 2026.

**GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Presidente**



Autenticar documento em <https://cp1.camarasgp.es.gov.br/autenticada>
Rua Ivan Luiz Barcellos, 104, Bairro Glória, CEP 27.890-000 - São Gabriel da Palha, ES | CNPJ 27.359.914/0001-50
com o identificador 34003300340037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
www.camarasgp.es.gov.br | camara@camarasgp.es.gov.br | 27 3727 2232
conforme art. 4º, II da Lei 14.069/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340033003400370037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em **15/01/2026 16:02**

Checksum: **676DBA6549B11608A6989ADB82D61EBE9868BA67271E53C78DC54CD2097233AE**

Assinado eletronicamente por **FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA** em **15/01/2026 18:03**

Checksum: **5016EFA167B4854F5B7376CDBA282207BD32E2F1104BC71C25D56E266C370E01**

Assinado eletronicamente por **GETULIO ANDRADE LOUREIRO** em **16/01/2026 07:56**

Checksum: **C7FA9EBCBD4C1B76507CEA45A6617BE89EE434AC722C89E90E81C0259D804BCA**

